

## **INDICAÇÃO Nº 096/2017**

Senhor Presidente:

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas contempladas nos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o setor competente da municipalidade disponibilize cursos profissionalizantes de Auxiliar de Manutenção Predial ,Formação de Pedreiros, Auxiliar de Eletricista Predial para homens e mulheres, conforme se justifica.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária, pois precisamos profissionalizar cada vez mais a mão de obra disponível em nosso município, existindo a dificuldade de se encontrar trabalhadores com a qualificação exigida pelo mercado de trabalho.

Como é de conhecimento de todos, esta prevista a construção de uma Usina Hidrelétrica no Rio Tibagi, e certamente serão ofertadas muitas vagas de emprego relacionadas à essa obra.

Como vemos, é indispensável que o Poder Executivo procure oferecer os cursos profissionalizantes ligados a área de construção civil formando mão de obra qualificada que certamente será absorvida pelo mercado, dando oportunidade para aqueles que ainda não estão inseridos no mercado de trabalho.

São essas as razões pela qual se faz este pedido, esperando contar mais uma vez com o apoio do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 09 de Maio de 2017.

**CECILIA NANUZI PAVESI.**  
**VEREADORA**